



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO N.º 482, de 31 de agosto de 2000.

Institui o Seminário sobre o Carnaval de 2001.

Processo n.º 1557/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, no mês de novembro de 2000, o Seminário sobre o Carnaval de 2001, em que serão abordadas questões sobre a realização do Carnaval de 2001, em nossa Cidade.

Art. 2º - Será nomeada pelo Presidente da Câmara, uma Comissão Especial de Vereadores que procederá, segundo critérios próprios, à escolha dos nomes de 3 (três) debatedores.

Parágrafo Único - Os nomes dos debatedores constarão de Projeto de Decreto-Legislativo a ser apresentado pela Comissão Especial no transcorrer da primeira Sessão Ordinária do mês de outubro deste ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do disposto nesta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil.

Antônio José de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Resolução n.º 11/2000,
de autoria do Edil Paulo Rone Zampieri.

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO